ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 457/2016

DATA: 10 de Junho de 2016.

SÚMULA: Revoga FG-10 de fiscal de ata de registro de preços da Sra. ADRIANA BILIERI e dá outras

providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revogar FG-10 de Fiscal de Ata de Registro de Preços no valor de R\$ 100,00 da Sra. **ADRIANA BILIERI**, RE: 2297, portadora do RG n° 1.492.609-1 SSP/MT e CPF n° 970.711.291-34, no cargo de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Junho de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE